



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Fls. n° 173

Rubrica: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 02/10/2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

1 Ata da Sexagésima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Gararu, realizada
2 em Vinte de Outubro de Dois Mil e Dezessete.

3 Às nove horas e quinze minutos do dia vinte (20) de outubro do ano de dois mil e dezessete
4 (2017), em Sessão Ordinária no Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara de
5 Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, reuniram-se sob a presidência do excelentíssimo
6 senhor presidente **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS**. Presentes os senhores
7 vereadores, **VALQUÍRIA AZEVEDO DE ARAÚJO CASTRO** (vice-presidente),
8 **ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS** (1º Secretário), **JOSÉ DE OLIVEIRA** (2º
9 Secretário), **ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS**, **GEOVAN DA SILVA DANTAS**, **JOSÉ**
10 **ALEQUISON MESSIAS DOS SANTOS**, **JOSÉ NILTON GOMES DOS SANTOS** E
11 **JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA**. Havendo número legal de acordo com o regimento
12 interno desta casa, o Exmo. Senhor presidente **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS**
13 declarou aberta a sexagésima sessão ordinária do ano em curso. E convida o assessor **Jailton**
14 **Santos de Melo** para secretariar os trabalhos. Foram lidas e aprovadas as atas. Ata da 46ª
15 sessão ordinária, realizada em 11/08/2017, ata da 53ª sessão ordinária, realizada em
16 06/09/2017 e ata da 54ª sessão ordinária, realizada em 13/09/2017. O senhor presidente
17 solicita do assessor a leitura da **ORDEM DO DIA**: Em pauta para votação o projeto de Lei nº
18 08 de 20 de Setembro de 2017. O senhor presidente fez abertura do **PEQUENO**
19 **EXPEDIENTE**. Fez uso da palavra o vereador Alex: Citou que o projeto de Lei nº 14, veio
20 com a data retroagindo. O senhor presidente passou para abertura do **GRANDE**
21 **EXPEDIENTE**. Foi concebida a palavra à senhora Beatriz: Falou do Projeto de lei nº
22 08/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de
23 Gararu e dá outras providencias. Disse que a elaboração deste plano vem desde meados de
24 2015 a 2016 e que teve participação direta da população onde município de Gararu foi
25 dividido em quatro eixos de discussão. Falou que dos 75 municípios do estado de Sergipe só
26 trinta foram contemplado com a elaboração deste plano e Gararu é um deles. Também leu a
27 lista de presença das reuniões de elaboração. "O plano estar validado só falta ser colocado em
28 ação, transformando em Lei". Foi concebida a palavra ao senhor Cristiano: Cumprimentou a
29 todos os presentes, disse que esse projeto é de grande importância para o município de
30 Gararu. Onde outros municípios estão sendo penalizados por não terem esse plano de
31 saneamento básico. Fez uso da palavra o vereador Geovan: Disse que uma pessoa o procurou,
32 para falar sobre o projeto de saneamento básico e que essa pessoa fez parte da comissão de
33 elaboração deste plano. Disse que essa pessoa falou que o artigo 17, não estava no plano
34 quando ele foi elaborado. Disse que é a favor desde que se retire a cobranças de taxas. Por
35 que, mas uma vez a população é quem vai pagar a conta. Com a palavra o senhor Cristiano:
36 Disse que essa pessoa que também participou da elaboração, convido para ela ir até, até a
37 secretaria para mostrar, que o projeto não tinha sofrido alteração, que estava do mesmo jeito



Fls. nº 174

Rubrica:

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

38 do qual ela tinha participado. Fez uso da palavra o vereador Adriano: Saudou a todos os
39 presentes em nome da senhora Beatriz: Disse que a discursão só é proveitosa, se é para o bem.
40 Se a pessoa rejeita a tese e não propõe outra ela estar rejeitando todo o conjunto. Disse que o
41 dever do vereador é aprovar e depois fiscalizar e cobrar do executivo a execução do serviço
42 para levar à qualidade de vida que a população precisa. Disse que esta votando em um projeto
43 que não foi criado pelo poder executivo e sim pela população representada pelos seus
44 presidentes de associações. Fez uso da palavra o vereador Roque: Saudou a todos os
45 presentes, disse que esse projeto é uma conquista e quem agradece é o "velho Chico" lembrou
46 que tem mais de 500 municípios jogando seus dejetos nas margens do Rio São Francisco. "lei
47 não se discute se compre". Fez uso da palavra o vereador Juarez: Falou que conversou com
48 varias pessoas que intende da parte ambientar e ela falaram que esse projeto é muito
49 importante para o município de Gararu, disse que ele estar muito satisfeito com o projeto. Fez
50 uso da palavra vereador o Galego: Perguntou à senhora Beatriz se era viável fazer uma
51 emenda ao artigo 17. A senhora Beatriz disse que foge do sentido e que esse artigo é baseado
52 na lei federal. Fez uso da palavra o vereador Alex: Saudou a todos os presentes, falou ao
53 senhor Cristiano que o povo estar desacreditados com alguns políticos, falou que teve um
54 vereador que se manifestou dizendo que o deputado João Daniel iriar destinar 120 mil para a
55 reforma do Posto de Saúde do Povoado São Mateus e Lagoa Funda e que a obra do posto do
56 povoado São Mateus só fizeram uma maquiagem que não gastou nem dez mil, por esse e
57 outros motivos é que o povo estar desacreditados. Disse que é contra a mais cobrança de
58 impostos e taxas. Fez uso da palavra o vereador Buraqueiro: Cumprimentou todos os
59 presentes. Falou sobre o projeto de lei nº 08/2017, disse que é de sumula importância para o
60 município de Gararu, que só trará o bem para o povo do nosso município. Foi concebida a
61 palavra à senhora Manuela filha do cabo Pedro: Disse que fez parte da elaboração do projeto.
62 Disse que esse projeto de saneamento básico é muito importante para o município, ele precisa
63 ser aprovado. mas não com cobrança de taxas. Disse que na elaboração não tinha cobrança de
64 taxas e nunca foi apresentada a população. Fez uso da palavra à senhora beatriz; Disse que a
65 senhora Manuela não participou de todas as audiências de elaboração em Gararu. O senhor
66 presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Foram lidos os pareceres das comissões, sobre o
67 projeto de lei Nº 08 de 20 de setembro de 2017. Parecer da comissão de constituição, justiça e
68 redação final, dois votos contra e um a favor, os vereadores Alex e Geovan votaram contra e o
69 vereador Roque votou a favor. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dois votos a
70 favor e um contra, os vereadores Adriano e Galego votaram a favor e a vereadora Valquíria
71 votou contra. Comissão de Educação, Saúde, cultura, esporte, obras e serviços público, dois
72 votos a favor e um contra, os vereadores Adriano e Galego votaram a favor e a vereador Alex
73 votou contra. Comissão de defesa dos direitos humanos, cidadania e meio ambiente. Dois
74 votos a favor e um contra, os vereadores Roque e Buraqueiro votaram a favor e a vereadora
75 Valquíria votou contra. O projeto de Lei Nº 08 de 20 de setembro de 2017, que institui o



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

76 Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Gararu e dá outras
77 providencias. Foi enviado para votação em plenária. Aprovado por maioria simples de quatro
78 (04) votos a favor três (03) contra e uma (01) abstenção. Os vereadores Roque, Adriano,
79 Galego e Buraqueiro votaram a favor. Os vereadores Geovan, Alex e a vereadora Valquíria
80 votaram contra e o vereador Juarez se absteve. Foi apresentado para apreciação o projeto de
81 lei nº 14 de 29 de setembro de 2017. "Autoriza e poder executivo a abrir créditos Adicionais
82 Suplementares". O senhor presidente JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS convida a todos
83 para próxima sessão e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada esta sessão. Eu
84 Jailton Santos de Meio, secretariei e lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será
85 assinada pelo presidente e pelo 1º secretário. Plenário Vereador Jose Gomes dos Santos, da
86 Câmara de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em vinte (20) de outubro de dois mil e
87 dezessete (2017).

88 Presidente: Josivaldo Alves dos Santos

89 1º Secretário: Rogerio Santos de Jesus Freitas

[Assinatura de Josivaldo Alves dos Santos]
[Assinatura de Rogerio Santos de Jesus Freitas]